



BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Ano IX - Nº 639
12 de setembro de 2025



www.unilab.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Eliane Gonçalves da Costa
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Susana Churka Blum
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

Carla Verônica Albuquerque Almeida
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

PRÓ-REITORIAS

Lucas Nunes da Luz
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Sabi Yari Moise Bandiri
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Cláudia Ramos Carioca
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Alexandre Cohn da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alerne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Tiago Lúcio Pereira Melo
Diretor de Tecnologia da Informação

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Coordenador de Comunicação

Emilia Soares Chaves Rouberte
Diretora do Campus de Baturité

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Giovani Pacelli Carvalho Lustosa da Costa
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional

boletimdeservico@unilab.edu.br

SUMÁRIO

PROADI.....	05
PROINTER.....	10
PROPAE.....	13
REITORIA.....	16
SGP.....	21

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTEIRA PROADI Nº 329, 08 DE SETEMBRO DE 2025-UNILAB

Designa a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo decorrente da contratação direta de serviços contínuos de fornecimento de energia elétrica para imóvel da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), localizado no município de Baturité, no Estado do Ceará.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.010607/2025-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo decorrente da contratação direta de serviços contínuos de fornecimento de energia elétrica para imóvel da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), localizado no município de Baturité, no Estado do Ceará.:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPe nº	Titular/Suplente
Gestor	Jonh Wesley Lopes da Silva	2155112	Titular
	Paula Andrezza Pinheiro de Sousa Medeiros	2144819	Suplente
Fiscal Técnico	Jordão Campos Morais Pinheiro	2334044	Titular
	Igor Emmanuel Melo da Silva	3335024	Suplente

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa e setorial e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta dos arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º O fiscal técnico apresentará relatório para apreciação do gestor do contrato, no tocante à conformidade e/ou às ocorrências relacionadas à execução do contrato, em seus aspectos técnicos.

Art. 4º Ao gestor caberá realizar o recebimento definitivo, bem como apresentar relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, no tocante à regularidade da atuação da contratada, considerando o disposto no contrato administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, ENGENHEIRO(A) MECÂNICO(A)**, em 08/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1271592** e o código CRC **B0F57AE7**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

PORTRARIA PROADI Nº 330, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025-UNILAB

Designa a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 90003/2025, cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de espaço físico destinado à exploração dos serviços de CANTINA da UNILAB, Campus da Liberdade.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.005550/2025-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 90003/2025, cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de espaço físico destinado à exploração dos serviços de CANTINA da UNILAB, Campus da Liberdade:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPe nº	Titular/Suplente
Gestor	Mário Ronney Costa Da Silva	2220420	Titular
	Rafael Holanda De Lima	2172594	Suplente
Fiscal Técnico	Rafael Holanda De Lima	2172594	Titular
	Dionir Viana Correia Lima	2234405	Suplente

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa e setorial e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta dos arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º O fiscal técnico apresentará relatório para apreciação do gestor do contrato, no tocante à conformidade e/ou às ocorrências relacionadas à execução do contrato, em seus aspectos técnicos.

Art. 4º Ao gestor caberá realizar o recebimento definitivo, bem como apresentar relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, no tocante à regularidade da atuação da contratada, considerando o disposto no contrato administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 11/09/2025, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1274211** e o código CRC **267A7076**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTEARIA PROADI Nº 331, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025-UNILAB

Institui a equipe de planejamento da aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atendimento às necessidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES nº 05/2017, da IN SEGES/ME nº 58/2022, IN SEGES/ME nº 81/2022 e da IN SEGES/ME nº 98/2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.011744/2025-01, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atendimento às necessidades Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Área	Servidor	SIAPe nº	Titular/Suplente
Demandante/Técnica	Felipe Lauro Pinto	1032513	Titular
	Lia Militão Marreiro	1954439	Suplente
Administrativa	Francisco Irístênia Souza Cardoso	1793131	Titular
	Lanna Moreira da Silva	3214674	Suplente

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as etapas de planejamento da aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e do planejamento da aquisição, até a sua conclusão, sendo esta entendida como a homologação da licitação ou a ratificação para aquisição.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente
Lucas Daniel de Mont'alerne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 10/09/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273906** e o código CRC **05FB51C1**.

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTRARIA PROINTER Nº 01/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação da Portaria PROINTER Nº 01 de 09 de setembro de 2021-UNILAB, que trata de revogação de atos normativos inferiores a decreto, para fins do disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria Reitoria nº 161 de 16 de abril de 2020, publicada no DOU de 17 de abril de 2020,

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.004775/2021-73, resolve:

Art. 1º Retifica-se o Art. 1º da PORTARIA PROINTER Nº 01 de 09 de setembro de 2021-UNILAB, conforme segue:

Onde se lê: *Art. 1º Declarar a revogação do Ofício Circular Nº 06/2020/PROINTER.*

Leia-se: *Art. 1º Declarar a revogação do Ofício Circular Nº 6/2020/PROINST.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

assinado eletronicamente

Sabi Yari Moïse BANDIRI

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **SABI YARI MOÏSE BANDIRI, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 10/09/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1272428** e
o código CRC **257127AA**.

Referência: Processo nº 23282.004775/2021-73

SEI nº 1272428

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTEARIA PROPAE/UNILAB Nº 09, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga Atos Normativos conforme previsto no Decreto
Nº 12.002, de 22 de abril de 2024

A PRÓ-REITORA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria Reitoria/Unilab nº 137, de 23 de maio de 2025, publicada no DOU de 28 de maio de 2025;

Considerando o que consta no o Decreto Nº 12.002, de 22 de abril de 2024;

Considerando o que consta no processo nº 23282.411414/2020-07, resolve:

Art. 1º Declarar revogados os atos normativos implicitamente revogados ou cuja eficácia ou validade encontre-se prejudicada, na forma do Anexo,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no boletim de serviços.

CLÁUDIA RAMOS CARIOLA

Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA RAMOS CARIOLA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 08/09/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1270622** e o código CRC **3940F73B**.

ANEXO I

PORTARIAS REVOGADAS	DATA	EMENTA	PROCESSO
PORTARIA PROPAE UNILAB Nº 04/2020	11 de novembro de 2020	Dispõe sobre regulamentação do Programa de Apoio ao estudante-mãe/pai (ProCIADI)	23282.411414/2020-07
PORTARIA PROPAE UNILAB Nº 05/2020	11 de novembro de 2020	Dispõe sobre a instituição e designação dos membros Responsáveis pelo Comitê de Gestão e de Acompanhamento Pedagógico (Com-Ciadi) do Programa de Apoio ao estudante-mãe/pai (ProCIADI), vinculado a Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE),no âmbito do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil.	23282.411414/2020-07

PORTRARIA PROPAE UNILAB Nº 70/2022	26 de dezembro de 2022	Altera a Portaria 05/2020, de 11/11/2020, que dispõe sobre a instituição e designação dos membros Responsáveis pelo Comitê de Gestão e de Acompanhamento Pedagógico (Com-Ciadi) do Programa de Apoio ao estudante-mãe/pai (ProCIADI), vinculado a Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), no âmbito do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento infantil.	23282.016801/2022-97
---------------------------------------	------------------------	--	----------------------

Referência: Processo nº 23282.411414/2020-07

SEI nº 1270622

REITORIA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA**

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 307, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando a Resolução nº 175/CONSEPE, de 14 de setembro de 2022; e

Considerando o que consta no processo nº 23282.010042/2025-00 e 23282.012990/2023-18 resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme disposto abaixo:

MEMBROS SERVIDORES DOCENTES	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
Mara Rita Duarte de Oliveira (Titular) (Presidente)	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Wesley Marinho Lozório (Suplente)	
Andréia Cardoso Silveira (Titular)	Instituto de Humanidades e Letras – IHLM
Emanuel Alberto Cardoso Monteiro (Suplente)	
Eduardo Soares Parente (Titular)	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA
Sandra Maria Guimarães Callado (Suplente)	
Rejane Felix Pereira (Titular)	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS
Ramon Rosa Maia Vieira Junior (Suplente) Vice-Presidente	
Daniela Queiroz Zuliani (Titular)	Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR
Elisabeth Linhares Catunda (Suplente)	
Joserlene Lima Pinheiro (Titular)	Instituto de Educação a Distância - IEAD
Antônio Carlos da Silva Barros (Suplente)	
Gilvan Ferreira Felipe (Titular)	Instituto de Ciências da Saúde - ICS
Priscila Alencar Mendes Reis (Suplente)	
Luís Carlos Ferreira (Titular)	Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular - CPAC/PROGRAD
Izabel Cristina dos Santos Teixeira (Suplente)	
Sem Representação (Titular)	Coordenação de Regulação, Avaliação e Censo -CORAC/PROGRAD
Sem Representação (Suplente)	
Ricardino Jacinto Dumas Texeira (Titular)	Instituto de Humanidades - IH
Sem Representação (Suplente)	
Meire Virginia Cabral Gondim (Titular)	Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL
Maria Aurinívea Sousa de Assis (Suplente)	

MEMBROS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
Luan Jacinto Carvalho (Titular)	Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Cícero Robson Barros Feitosa (Suplente)	
Aristides da Rocha Barbosa (Titular)	Secretaria de Comunicação - SECOM
Vinícius Alves Moraes (Suplente)	
Paulo Fernando Carneiro Freitas (Titular)	Seção de Registro Acadêmico - (Bahia)
Helka Sampaio Ramos (Titular)	Biblioteca Setorial do Campus dos Malês (Bahia)

MEMBROS DISCENTES	
NOME	INSTITUTO
Nezi Conauin Flávio Enhapam (Titular)	Instituto de Humanidades e Letras – IHLM (Bahia)
Sem representação (Suplente)	
Deisiane Bernardo Da Silva (Titular)	
Israel Da Gama Ié (Suplente)	
Alfredo Santos Jorge Muchanga Júnior (Titular)	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS
Elias Silva Mavila (Suplente)	Instituto de Humanidades - IH

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Assis Anderson da Silva (Titular)	
Sem representação (Suplente)	
Terezinha de Lisiê Freire de Sousa (Titular)	
Sem representação (Suplente)	
Sem representação (Titular)	
Sem representação (Suplente)	

Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria/Unilab nº 183, de 24 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A), em 11/09/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1272875 e o código CRC 752B14FF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA**

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 308, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, do Ministério da Educação, que autoriza a implantação do PGD em entidades ligadas àquele Ministério;

Considerando a Portaria Reitoria/Unilab nº 650, de 15 de maio de 2023;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.006260/2023-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Plano de Gestão e Desempenho (CPGD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

Representação	Membros
Presidência da Comissão	Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Diretoria de Tecnologia na Informação (DTI)	Francisco Kleber Rodrigues de Castro (titular)
	Emanoel Marques Freitas (suplente)
Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Francisco Maurício Lima Farias (titular)
	Vanessa Lopes de Melo (suplente)
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	Maria Jamylle Oliveira Santiago (titular)
	Ana Carolina Felix Agra (suplente)
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa (suplente)

Art. 2º Fica revogada a Portaria Reitoria/Unilab nº 299, de 3 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

**ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 11/09/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273430** e o código CRC **A34725EE**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 886, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.013801/2025-88, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/Unilab nº 22, de 18 de novembro de 2022, do servidor EVERSON NOGUEIRA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2080432, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Divisão de Infraestrutura, Segurança da Informação e Redes (DISIR), para a Seção de Apoio ao Usuário (SAU).

Art. 2º A apresentação do servidor deverá ocorrer dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da Portaria no Boletim de Serviço, observando-se o disposto no § 1º do art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Caso o servidor seja participante do programa de gestão, o/a gestor/a responsável deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Portarias da Reitoria/Unilab nº 718/2024 e nº 719/2024 para a inclusão no novo programa de gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 10/09/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272797** e o código CRC **FD38E75E**.

Referência: Processo nº 23282.013801/2025-88

SEI nº 1272797



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 887, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.009463/2025-80, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA SGP/UNILAB Nº 780, DE 13 DE AGOSTO DE 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 631, de 15/08/2025, que dispõe sobre designação vice-coordenadora de curso, nos seguintes termos: Onde se lê: "Designar a servidora RAFAELA PAULO MELO"; Leia-se: "Designar a servidora RAFAELA PAULA MELO".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 10/09/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273489** e o código CRC **D4A446A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 888, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.014052/2025-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **MILENA SILVA FREIRE**, Siape: 1876416, no período de **29/10/2025 a 27/11/2025**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2016/2021**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 10/09/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273533** e o código CRC **F26A910F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 889, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23804.001398/2025-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **SANDRA AKEMI NARITA**, Siape: 1828806, no período de **06/10/2025 a 28/11/2025**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2015/2020**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 10/09/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273695** e o código CRC **F17CE999**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA SGP/UNILAB Nº 890, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.014444/2025-75**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES:

Portaria	Alterar para
PORATARIA SGP Nº 299, de 23/04/2019.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 14/02/2019", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 03/02/2018".
PORATARIA SGP Nº 149, de 08/03/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 12/03/2021.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 14/02/2021", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 03/02/2020".
PORATARIA SGP Nº 139, de 16/02/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 17/02/2023.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 14/02/2023", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 03/02/2022".
PORATARIA SGP Nº 151, de 04/04/2025, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 08/04/2025.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 14/02/2025", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 03/02/2024".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 10/09/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273971** e o código CRC **7FEB1FDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 891, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas.

Considerando o que consta no Processo nº 23282.010586/2021-30, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA ALDA DE SOUSA ALVES**, Siape nº 2365014, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com lotação e exercício no Instituto de Humanidades, horário especial definido em 30 (trinta) horas semanais de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 140.437/2025, em conformidade com o art. 98, § 3º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Conforme laudo pericial supracitado, a reavaliação será realizada na data prevista de 08/09/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 10/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273995** e o código CRC **6929138A**.